

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ADUFES, REALIZADA NO DIA 04 DE**  
2 **AGOSTO DE 2022, ÀS 14 HORAS**

3 Aos quatro dias do mês de agosto de 2022, às quatorze horas, reuniram-se em assembleia  
4 geral (AG), na sede da ADUFES em Goiabeiras, 42 docentes, conforme registrado no livro de  
5 presenças, presidida pela professora Junia Claudia Matos Zaidan, presidenta da entidade.  
6 Constaram da AG: 1) INFORMES: **1.1** – GTs da Adufes estão fazendo sua primeira reunião ao  
7 longo de junho e julho. Alguns já fizeram mais de uma reunião. No dia 13 de setembro teremos  
8 nova Reunião Ampliada com todos os GTs. **1.2** – Encontro Nacional de EBTTs será na Adufes  
9 nos dias 21, 22 e 23 de outubro – reforçar a importância de dar visibilidade à carreira EBTT.  
10 **1.3.** Recadastramento de beneficiários de saúde complementar no SouGov – documento será  
11 disponibilizado amanhã. Tivemos troca de servidor e atualização do certificado de segurança, o  
12 que acarretou a não chegada e a não resposta a e-mails por alguns dias. Está solucionado e  
13 estamos atualizando a correspondência eletrônica. **1.4** – Unimed – o reajuste anual foi  
14 negociado pela Comissão que nossa AG constituiu – não foi cobrado em julho e virá no boleto  
15 de agosto. Contrato Uniplan (reg. 7523) 6,49% e Vitória Med (reg 7534) 8, 49%. Inicialmente, o  
16 reajuste proposto era de 9,42% e os planos individuais aumentaram 15%. Os novos valores  
17 valem a partir de julho, mas não constaram no boleto porque a Adufes solicitou mais tempo  
18 para negociação. Assim, em agosto será cobrado o valor retroativo. **1.5** - Lançamento da  
19 versão impressa do Dossiê “A Invenção da Balbúrdia – as intervenções do governo Bolsonaro  
20 nas instituições de ensino superior” será no dia 15 de setembro, na Adufes - participação do  
21 Andes, de Ethel Maciel e dos autores. **1.6** – Adufes fez 3ª reunião com a Reitoria no dia 27 de  
22 julho e pautou: Terceirização na contratação de intérpretes de Libras na ufes, Representação  
23 docente no Cun (processo em aberto) e alteração da Resolução 60/1992. **1.7-** Adufes está na  
24 coordenação do 28º. Grito dos Excluídos, que será no dia 07 de setembro. A convocação é do  
25 Fórum Igrejas e Sociedade, composto por diversas denominações religiosas, dezenas de  
26 movimentos populares, sociais e sindicais. Tem participação Vicariato para a Ação Social da  
27 Arquidiocese de Vitória. **1.8** - 8- Plenária dos Aposentados acontecerá no dia 10 de agosto, às  
28 15h. **1.9** - A Adufes é uma das organizadoras do Ato do dia 11 de agosto – Derrotar Bolsonaro  
29 nas ruas e nas urnas, a partir da Convocação Circular nº 282/2022 - Orienta a construção do  
30 Dia Nacional em Defesa da Democracia e pelo Fora Bolsonaro, em 11 de agosto. **1.10** -Informe  
31 do Marcelo Barreira: A capela do Hucam está sendo usada apenas pela religião Católica e isso  
32 é flagrante conflito com a laicidade do Estado. O professor informa que o fato já foi  
33 questionado ao Conselho Departamental do CCS e que até o momento não houve andamento  
34 no processo, sendo que não há relatoria designada até então, o que impede o avanço da pauta  
35 que interessa a outras orientações religiosas que não o catolicismo. **1.11** - A Adufes está  
36 intensificando as ações de luta pelos mecanismos democráticos e por eleições livres e de  
37 agitação e mobilização para que Bolsonaro seja derrotado nas próximas eleições. Além das  
38 diversas ações que tem realizado desde o início do ano, com a mobilização do dia 28 de abril  
39 (Dia nacional de Luta), 9 de junho (9J, junto do Movimento Estudantil), 6 de julho (Ocupa  
40 Campus), que pautaram o Fora Bolsonaro, foram realizadas 10 plenárias nos locais de trabalho  
41 (centros da Ufes) no mês de junho, ouvindo a categoria e denunciando o congelamento de

42 salários, a intervenção de Bolsonaro nas universidades, deixando de nomear reitoras e reitores  
43 eleitos em 1º lugar, bem como denunciando o desmonte da educação e dos serviços públicos  
44 por Bolsonaro. As jornadas de luta do Andes em articulação com o Fonasefe têm tido a  
45 participação da Adufes em Brasília, por meio de chamadas locais, com incentivo e viabilização  
46 de participação de toda a base na luta contra o governo pro fascista. Também compõem as  
47 estratégias de luta pelo Fora Bolsonaro a participação da Adufes na coordenação do 28º. Grito  
48 dos Excluídos e a atuação de nosso sindicato como articulador do ato de 11 de agosto e 10 de  
49 setembro em Vitória. A Adufes fortalece iniciativas locais por eleições livres, contra o  
50 profascismo, como a convocação dos coletivos Convergência Democrática e Transparência  
51 Capixaba, que realizarão a leitura da carta pela democracia no dia 11 de agosto, na Ufes. A  
52 Adufes direcionou todo o conteúdo de sua comunicação, incluindo editorial e capa da edição  
53 impressa do jornal Fique por Dentro, nos meses que antecedem às eleições, para intensificar a  
54 denúncia contra os ataques do governo e estimular o comparecimento às urnas para derrotar  
55 Bolsonaro. **PAUTA: 1 Autorização da categoria para ação judicial referente inclusão do abono**  
56 **de permanência na base de cálculo do 13º salário e no terço de férias-** Dr. Jerize Terciano fez  
57 apresentação. Em discussão, aprovado à unanimidade. **2. Constituição do Núcleos sobre**  
58 **processos de trabalho e produção de saúde-** Professora Beth Barros fez a apresentação da  
59 proposta. Os objetivos do Núcleo são (a) realizar estudos e análises sobre questões relativas  
60 aos processos de trabalho e sua relação com o adoecimento e a produção de saúde; (b)  
61 mapear e centralizar o recebimento de demandas da categoria a respeito dessas questões e (c)  
62 avançar na tarefa iniciada pelo CR anterior de provocar a Ufes a constituir sua própria  
63 Comissão sobre processos de trabalho e produção de saúde; (d) reunir e sistematizar  
64 informações produzidas sobre o tema pelo Sindicato e pelo próprio Núcleo; (e) Identificar as  
65 ações previstas nas normativas da Ufes sobre saúde na pandemia. Em discussão, aprovado à  
66 unanimidade. Docentes que se apresentaram para constituir o Núcleo: Beth Barros. Rafael  
67 Gomes. Edson Cardoso e Dulcínea Rosemberg e Maria Amélia Dalvi. **3. Resolução**  
68 **60/1992/Cepe - ESTABELECE CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÕES DE CARGA HORÁRIA PARA OS**  
69 **DOCENTES DA UFES.** Junia Zaidan fez a apresentação do ponto: O CONSELHO DE ENSINO,  
70 PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSIDERANDO as  
71 sugestões encaminhadas por 8 (oito) Departamentos, 1 (um) Conselho Departamental,  
72 Administração Superior, CPPD, ADUFES e um Conselheiro do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
73 Extensão. **RESOLVE: “Art. 1º.** Para permanência nos regimes de tempo parcial 20 (vinte)  
74 horas, 40 (quarenta) horas e Dedicação Exclusiva, ficam estabelecidos os critérios  
75 complementares fixados nesta Resolução. **Art. 2º.** A carga didático-aula semanal mínima em  
76 qualquer dos regimes de trabalho será de 08 (oito) horas, exceção feita para os casos previstos  
77 nesta Resolução. *Parágrafo único.* Será considerada atividade didático-aula aquela que  
78 conferir crédito acadêmico em curso de graduação, em programas ou cursos de pós-graduação  
79 e orientação de dissertação ou tese e monografias de curso de pós-graduação "lato sensu".  
80 **Art. 3º.** Somente poderão ser dispensados de atividades didático-aula os ocupantes: **1.** De  
81 Cargos de Direção CD1, CD2 e CD3; **2.** De Cargos de Direção CD4, abaixo discriminados: a)  
82 Diretor do NPD; b) Diretor do Restaurante Central "Fenelon Barbosa da Silva"; c) Coordenador  
83 da CEUNES; **(Suprimido pela Resolução nº 27/2001 - CEPE)** d) Diretor Superintendente do  
84 IOUFES; e) Diretor Superintendente do ITUFES; \*f) Chefe de Gabinete do Reitor. **3.** Presidente

85 da ADUFES. **\*\*4.** Presidente de entidade de caráter nacional representativa dos setores de  
86 ensino, pesquisa, ciência e tecnologia, com representação no Conselho Nacional de Ciência e  
87 Tecnologia, mediante a aprovação do CEPE. Parágrafo único. Ao deixar o encargo  
88 administrativo previsto no "caput" deste artigo, o docente terá 60 (sessenta) dias para se  
89 adaptar ao disposto na presente Resolução, observado o cumprimento da carga horária  
90 semanal mínima de oito horas. **Art. 4º.** No regime de 40 (quarenta) horas e Dedicção  
91 Exclusiva o docente deverá, além de atividades didático-aula, exercer uma ou mais das  
92 seguintes atividades: a) Pesquisa; b) Extensão; c) Assistência não remunerada; d)  
93 Administração; e) Coordenação do Programa de Educação Tutorial – PET; f) Coordenação do  
94 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID. § 1º Poderão ficar isentos  
95 das atividades previstas nas alíneas deste artigo os professores que assumirem, no mínimo, 16  
96 (dezesesseis) horas aula semanais. § 2º A critério do Departamento, levando-se em  
97 consideração a especificidade das disciplinas, bem como o número de três ou mais programas  
98 diferentes, a maximização far-se-á com um mínimo de 12 (doze) horas aula semanais, desde  
99 que o docente assuma uma das atividades previstas no [anexo IV](#) ou as criadas de acordo com o  
100 artigo 6.º desta Resolução. § 3º As atividades de Pesquisa e Extensão previstas nas  
101 alíneas a e b deverão obedecer ao disposto nas Resoluções que regem a matéria. § 4º  
102 Compreende-se por assistência, como previsto na alínea c, toda atividade ligada à prestação  
103 de serviços profissionais como parte de programa assistencial permanente, devidamente  
104 regulamentado pelo Centro e homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. §  
105 5º As cargas horárias para o exercício das atividades administrativas previstas na alínea d são  
106 aquelas discriminadas nos [anexos I, II, III e IV](#) desta Resolução. § 6º A superposição das  
107 atividades previstas nas alíneas a, b, c e d deste artigo não servirão de justificativa para  
108 redução dos encargos didático-aula. § 7º Para as atividades previstas nas alíneas e e f será  
109 atribuída a carga horária de 08 (oito) horas semanais. **Art. 5º.** Para atender necessidade da  
110 administração superior o Magnífico Reitor poderá submeter a julgamento da Câmara  
111 Departamental a liberação temporária de carga horária, não prevista nesta Resolução do  
112 professor designado para exercer funções de confiança. **Art. 6º.** Além das atividades previstas  
113 nesta Resolução o Departamento poderá estabelecer outras atividades que atenda as suas  
114 especificidades, desde que aprovada pela Câmara e homologada pelo Conselho  
115 Departamental. *Parágrafo único.* Ao propor a atividade o Departamento deverá discriminar as  
116 atribuições e a respectiva carga horária para o seu desenvolvimento. **Art. 7.º** O Departamento  
117 e o docente que deixarem de acatar as normas contidas nesta Resolução estarão sujeitos às  
118 sanções previstas na legislação em vigor. **Art. 8.º** Os casos omissos serão resolvidos pelo  
119 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Art. 9.º** Revogam-se integralmente as Resoluções  
120 os 57/88, 32/91, 46/91 e 47/91 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
121 Federal do Espírito Santo. Em discussão, a presidenta, Junia Zaidan, informou as  
122 reinvidicações encaminhadas à Reitoria por meio do Ofício 92/2022, a saber, que (1) Seja  
123 realizado um estudo dos impactos da proposta de modo a subsidiar as discussões; (2)  
124 Considerando a inexistência de um estudo de impacto, **que seja suspenso o prazo para a**  
125 **discussão**, uma vez que 26 de setembro recobre férias e que a natureza da matéria requer,  
126 além do estudo de impacto, conhecimento técnico que respalde o debate político; (3) Quando  
127 vier a ser discutida a proposta, a saber, após realização de estudo de impacto, **que seja**

128 **recomendada aos centros a realização de fóruns, seminários, envolvendo departamentos e**  
129 **não apenas os Conselhos Departamentais.** Temos conhecimento de centros que  
130 simplesmente vão pautar a Resolução nas reuniões de seus Conselhos Departamentais, o que  
131 é temerário, em vista das alterações profundas que estão em questão; (4) Faça-se **divulgação**  
132 **sistemática e planejada das alterações constantes na proposta** de Resolução para que a  
133 comunidade acadêmica entenda as reformulações que estão propostas; (5) Realize-se **reunião**  
134 **presencial** quando o Cepe for pautar a deliberação sobre o tema; (6) Seja franqueada á Adufes  
135 participação com fala nas reuniões da CPD, do conjunto de Comissões e na reunião do Cepe  
136 em que a matéria for pautada. Houve diversas intervenções da diretoria e da base, que podem  
137 ser sintetizadas no seguintes pontos: a) a proposta de alteração da Resolução está baseada em  
138 uma lógica de otimização e austeridade, que invisibilizam o trabalho docente e ampliam a  
139 precarização; b) é evidente a tentativa de resolver problemas diversos recorrendo à  
140 sobrecarga e intensificação do trabalho, ao invés de construir uma luta coletiva por concurso  
141 público para docentes e técnicos, além de rechaçar os cortes orçamentários que compõem o  
142 pano de fundo do cenário em que a proposta está sendo feita; c) em nenhuma das diversas  
143 ocasiões (plenárias nos centros), a CPD respondeu o motivo que levou à proposta de redução  
144 do fator 2,5 para planejamento; d) é necessária, de fato a atualização da Resolução 60/92, mas  
145 não da forma draconiana que está sendo feita e, sim, ao contrário, por meio de ampla  
146 discussão que coloque para a comunidade acadêmica as questões que precisamos encarar  
147 institucionalmente – a centralidade do trabalho, o déficit de docentes e técnicos com o qual  
148 estamos operando, a natureza “auleira” da universidade e a visão generalizada de que aulas  
149 são sempre de um só tipo; d) a história de reconhecimento pela entidade sindical por parte da  
150 Ufes está sob risco em face da proposta de alteração, uma vez que os dirigentes sindicais são  
151 impedidos de atuar na Adufes com liberação de carga-horária didática, o que vale também  
152 para a representação que os docentes são impedidos de fazer em associações e conselhos de  
153 área. **Proposta 1:** Um grupo de trabalho (articulado com o GT Carreira e Comissão Local de  
154 Mobilização) para produzir um documento preliminar de posicionamento da Adufes a respeito  
155 da resolução, baseando-se na discussão feita pela AG e pela auscultação que já temos feito da  
156 categoria com o objetivo de conscientizar a categoria sobre os problemas da Resolução 60/92  
157 e da proposta de alteração em vista das práticas consolidadas institucionalmente em relação  
158 ao cômputo de carga horária para as diversas atividades docentes. Esse GT definirá um  
159 cronograma de seminários que gerarão, no fim do ano, subsídios para que seja construído um  
160 documento de avaliação a proposta de resolução ponto por ponto e encaminhado às  
161 instâncias da Ufes. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta deu por encerrada a  
162 Assembleia, e eu, Aline de Menezes Bregonci, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que,  
163 depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidenta.

164 Vitória 04 de Agosto de 2022.

165

166   
167 Junia Claudia S. de Mattos Zaidan

168 Presidenta

  
Aline de Menezes Bregonci

Aline de Menezes Bregonci

Secretária Geral